

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E
COM OS SISTEMAS DE ENSINO**

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Prorroga o prazo da consulta pública instituída pela Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E COM OS SISTEMAS DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar a consulta pública instituída pela Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO HOLANDA MAIA

(Publicada no DOU nº 107-B, edição extra de 06 de junho de 2023, seção 1, página 1).